



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 333/2023

“Declara a Exoneração a pedido do servidor e consequente Vacância de Cargo Efetivo”

CONSIDERANDO o pedido de exoneração realizado pelo servidor **ENILDO BASTOS GOLFETO - MOTORISTA**

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de **MOTORISTA**, em decorrência da exoneração a pedido do servidor **ENILDO BASTOS GOLFETO**, a partir do dia 09 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2023


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura em 09/08/2023.